



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 22 / 06 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1209 - 13 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA 67/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 1870/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder para a servidora **VÂNIA MARIA CÂNDIDA DUARTE**, TELEFONISTA, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho semanal em 2 horas diárias(1/3), com início as 13:00hs e saída as 17:00hs, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **20.06.2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de Junho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente